



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

MOÇÃO

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente, seja consignado em Ata, uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, a SILVIA M.F.CAVALLERI por ter participado como mediadora do Cine Debate Bullying, durante a Semana de Conscientização, prevenção e combate ao Bullying Escolar no Município de Indaiatuba.

Justificativa

De autoria do Vereador Hélio Ribeiro o PL 002/2017 cria a "Semana de conscientização, prevenção e combate ao " bullying" escolar", a ser realizada na primeira semana do mês de abril, com o intuito de orientar sobre os efeitos danosos do Bullying, o qual é definido como prática de atos de violência física ou psicológica, de modo intencional e repetitivo, exercida por indivíduos ou grupos de indivíduos, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidar, agredir fisicamente, isolar, humilhar, ou ambos, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

Para consecução da Lei, poderão ser realizadas palestras, seminários, afixação de "cartazes e folders" explicativos, trabalhos escolares, com a participação de diversos segmentos da sociedade e a adesão de órgãos não-governamentais, através de convênios e parcerias com entidades privadas.

A Psicóloga Silvia M.F. Cavalleri foi responsável pela moderação do Cine Debate contra o Bullying com os alunos da E.E. Profª Helena de Campos Camargo, na Câmara Municipal de Indaiatuba, destacamos que a profissional doou sua experiência e conhecimento em prol de temas de suma importância para a realização das atividades da "Semana de conscientização,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

prevenção e combate ao " bullying" escolar", e por isso reconhecemos a importância e a abrangência dos seus serviços e, principalmente, o valor de seu trabalho profissional.

Do deliberado dê-se ciência a Silvia M.F. Cavalleri.

Sala das sessões, aos 18 de Maio de 2018

HÉLIO RIBEIRO
Vereador